



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 25/2015
São Luís, 12 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

1. Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação das candidatas ALINE DOS SANTOS COSTA, ANA FLÁVIA AMÉRICO BARBOSA e BETHÂNIA BELCHIOR COSTA para exercerem o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 1248 de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/12/2014, tão somente em relação às candidatas mencionadas, reposicionando ALINE DOS SANTOS COSTA e BETHÂNIA BELCHIOR COSTA no final da lista de classificação para o citado cargo;

2. Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

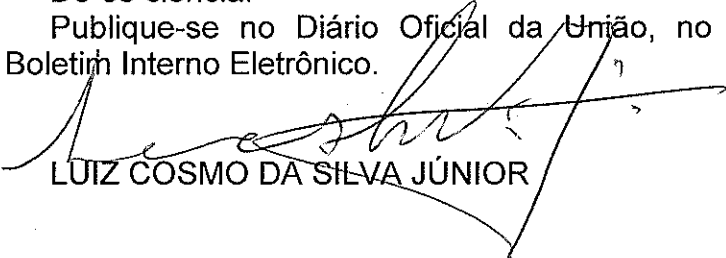
- JAL JIRRA ALVES DA COSTA, 26º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Hermano José Sales Rocha Filho;

- GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, 27º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985/09, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Denise Maria Silva da Fonseca e

- FABIA EGYPTO SIMÕES, 3º lugar como portador de deficiência, na vaga criada pela Lei nº 10.770/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Esmar Taqueti Machado Filho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR